



LEI ORDINÁRIA Nº 1417

de 27 de maio de 2009

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/05/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1417/2009 - 27 de maio de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em